



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de Julho de 2003

IV

Série

Número 75

Sumário

RIMORCHIATORI RIUNITI – INTERNATIONAL SHIPPING AND INVESTMENTS, LDA.
Acta número 16/2003

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ASSET MANAGER - MARKETING E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal,
LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

CLASSÍPOLIS - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

STATUSISLES - S.G.P.S., LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

RIMORCHIATORI RIUNITI - INTERNATIONAL SHIPPING AND INVESTMENTS, LDA.**ACTA NÚMERO DEZASSEIS**

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e três, pelas nove horas, teve lugar na sua sede social sita na Avenida Arriaga, número setenta e sete, Edifício Marina Forum, sexto andar, sala 605, freguesia da Sé, concelho do Funchal, a Assembleia Geral da sociedade comercial por quotas denominada "RIMORCHIATORI RIUNITI - INTERNATIONAL SHIPPING AND INVESTMENTS, LDA.", com o capital social de quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o número dois mil trezentos e dez, pessoa colectiva número cinco um um zero oito quatro quatro sete um.

Compareceram a Senhora Dra. Rosana Maria de Freitas Rodrigues e o Senhor Roberto Carlos Castro Abreu, a primeira na sua qualidade de representante da sócia "RIMORCHIATORI RIUNITI S.P.A.", titular de uma quota no valor nominal de quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos, e o segundo na sua qualidade de gerente da sócia GLENCOVE CORPORATION I - GESTÃO E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPessoal), LDA., titular de uma quota do valor nominal de cem euros.

E pelos identificados representantes foi deliberado reunir a Assembleia Geral, sem observância das formalidades prévias, nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, por se encontrar reunida a totalidade do capital social e por ambos os representantes terem decidido deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Apreciação e aprovação do projecto de cisão simples da sociedade.

Tomou a presidência a Senhora Dra. Rosana de Freitas Rodrigues, representante da sócia maioritária, a qual considerou a assembleia validamente constituída e em condições de reunir e deliberar, tendo considerado válida a carta de representação da sua constituinte, que fica arquivada na sede da sociedade, e suficientes os poderes do representante da sócia minoritária.

Aberta a secção, entrou-se de imediato na apreciação do ponto único da ordem de trabalhos, tendo sido apresentado e apreciado o projecto de cisão simples elaborado pelo Conselho de Gerência da sociedade, tendo o Senhor Roberto Carlos Castro Abreu, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Gerência declarado, nos termos do número um do artigo cento e dois, aplicável por força do artigo cento e vinte, ambos do Código das Sociedades Comerciais não ter havido, desde a data da elaboração do referido projecto de cisão simples até ao momento, alteração significativa dos elementos de facto em que o mesmo projecto se baseou.

De seguida, foi então deliberado, por unanimidade, aprovar a cisão simples da sociedade, nos termos constantes do referido projecto de cisão simples datado de 19 de Março de dois mil e três, já registado na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas, dela se tendo lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das sócias.

Assinaturas ilegíveis.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ASSETMANAGER - MARKETING E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 03512;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511108338;
Número e data da apresentação: AP: 09/980630
Sede Social: Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco D - 2º andar, sala

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 22 de Julho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 08/05/98, da sociedade "ASSET MANAGER - MARKETING E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002/06/03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Julho de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CLASSÍPOLIS - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 00213/910617;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511 041730;
Sede social: Ed. Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1º andar, sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2003.07.17, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Vice - Presidente do Governo Regional em 1990.12.18, para o exercício de actividades da sociedade "CLASSÍPOLIS - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.", com efeitos a partir de 2003/06/03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças de 25 de Julho de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

STATUSISLES - S.G.P.S., LDA.

Número de matrícula: 05070/20000525;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511153643;
Sede social: Ed. Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1º andar, sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2003.07.22, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.04.18, para o exercício de actividades da sociedade "STATUSISLES - S.G.P.S., LDA.".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, de 28 de Julho de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)